Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e trinta e cinco minutos, reuniu-se ordinariamente, na sala de Reuniões do INFI, sob a presidência do professor Diego Carvalho Barbosa Alves, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PPGCM). Estiveram presentes os membros docentes Diogo Duarte dos Reis, Heberton Wender Luiz dos Santos e Samuel Leite de Oliveira, e, o representante discente Lucas de Morais Ramos. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e agradeceu a presença de todos. **1) Aprovação de Ata.** Procedeu-se à apreciação da ata da 87ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada em 1º de junho de 2026, a qual foi aprovada sem ressalvas. **2) Expediente.** Houve a inclusão dos seguintes assuntos: requerimento para banca de defesa de Emmanuel da Silva Côgo Miguel; requerimento para banca de defesa de Marcela Marinho Maffei; requerimento para banca de defesa de Stephano Andrade de Vasconcelos; e, requerimento de dilação do prazo de defesa de Charlene Marcondes Avelar. **3) Homologação das Resoluções emitidas *ad referendum*.** Em apreciação e votação, foram homologadas, por unanimidade, as resoluções de número 696, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706 e 707, emitidas *ad referendum*. **4) Assuntos para deliberação. 4.1) Análise dos Planos de Ensino 2026/2:** foi colocado em discussão os planos de ensino das disciplinas ofertadas em 2026/2 e em votação foi aprovado por unanimidade pelos membros. **4.2) Requerimento de Banca de Defesa de Tese da acadêmica Camila de Carvalho Calvani:** foi colocado em discussão o requerimento do professor Cícero Rafael Cena da Silva, com sugestão de banca de defesa de tese da acadêmica Camila de Carvalho Calvani. Os membros debateram e passou-se à votação. Os membros Heberton e Lucas votaram favoravelmente ao pedido, tendo em vista o histórico da acadêmica ao longo do curso. Os membros Diogo e Samuel votaram contrários, alegando entenderem estar em desacordo com o Regulamento, uma vez que a acadêmica não possuía artigo científico aceito em revista. O presidente utilizou o voto de qualidade e votou favorável ao requerimento, justificando que, pelo status atual do artigo, este será com certeza aceito em pouco tempo e, portanto, a não defesa da acadêmica no prazo a prejudicaria. **4.3) Requerimento de convalidação de créditos do doutorando Lucas de Morais Ramos:** Após a apreciação do requerimento de convalidação de créditos do acadêmico Lucas de Morais Ramos, os membros analisaram as disciplinas e suas ementas. Colocado em votação, os membros aprovaram por unanimidade o pedido. O membro Lucas se absteve de votar, por ser parte interessada no requerimento. **5) Passando à deliberação do expediente. 5.1) requerimentos para bancas de defesa dos acadêmicos Emmanuel da Silva Côgo Miguel, Marcela Marinho Maffei e Stephano Andrade de Vasconcelos:** foram colocados em discussão. Verificou-se estarem de acordo com o regulamento. Finalizada a discussão, o assunto foi colocado em votação, na qual foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes; **5.2) requerimento de dilação do prazo de defesa de Charlene Marcondes Avelar:** foi colocado em discussão. Verificou-se estar de acordo com o regulamento. Finalizada a discussão, o assunto foi colocado em votação, na qual foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes. **6) Assuntos diversos.** O senhor Presidente iniciou dando alguns comunicados, informando sobre o Fórum de Coordenadores da UFMS nos dias 19 e 20/08/2026, com o tema "Estratégias, evidências e boas práticas para o fortalecimento dos PPGs" e informou também a respeito do PROFIX onde alguns docentes do PPGCM estão como supervisores de candidatos, tendo ao menos 11 propostas encaminhadas. Informou que caso algum desses candidatos seja aprovado, este terá uma bolsa para professor pesquisador e será necessário que o PPGCM conceda alunos para esse docente orientar. O senhor presidente explicou ainda que o docente que entrar por meio do PROFIX entrará como

12/11/2026
Nº 8923
Pg 125

professor visitante, portanto não haveria óbice para que oriente aluno. O membro Heberton também pediu a palavra e deu alguns recados acerca dos projetos que ele está coordenando, do CAPES Global, e informou sobre a reunião que haverá com o PPG na sexta dia 14, à qual ele já encaminhou o convite previamente ao Colegiado e à Comissão de Internacionalização e será mais para orientações e apresentação, uma vez que sairão os editais no fim do mês. Informou ainda que, no dia 18/08, às 10h, haverá uma reunião organizada pela PROPP para um alinhamento geral da temática "Mudanças Climáticas e Transição Energética", onde estarão todos os PPGs que estão dentro desse tema. Por fim, o membro falou acerca da quantidade de professores de fora da universidade que possuem enorme dificuldade em orientar os alunos da UFMS, o que é algo a ser avaliado com estudo de caso quanto ao credenciamento de docente externo. Sugeriu diminuir a quantidade de docentes credenciados e olhar de fato para os índices que o PPG precisa alcançar. O professor concluiu dizendo que sua sugestão é para evitar um possível retorno à nota 4 no conceito CAPES. O senhor Presidente também fez suas considerações sobre o assunto e disse que o ideal é trabalharem na norma que estabelece as regras para o docente permanecer credenciado ou mudar de categoria e concluiu falando acerca do Edital de fomento no qual o curso irá submeter proposta para angariar fundos para realização de workshop e para isso precisará da colaboração dos docentes do PPG. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, às dez horas e trinta minutos, e eu, Adriano Alex Carvalho Ramos, na qualidade de secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 10 de agosto de 2026.

(Ata aprovada na 89ª Reunião Ordinária)

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Duarte dos Reis**, **Membro de Colegiado**, em 09/11/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Heberton Wender Luiz dos Santos**, **Membro de Colegiado**, em 09/11/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Diego Carvalho Barbosa Alves**, **Presidente de Colegiado**, em 09/11/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Morais Ramos**, **Usuário Externo**, em 09/11/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/11/2026
Nº 8923
92/126

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6599633** e o código CRC **8896F188**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7481

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.021121/2026-70 SEI nº 6599633

12/11/2026
Nº 8923
Pg 37